Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (ANO DE 2018) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 10 / 12 / 2018
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima, Secretariada pelo Vereador Eliackson.

Aos seis (6) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018) às 18hs (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima); João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Arlindo Lima de Carvalho (Arlindo), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro) e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa), ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA**: Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo Projeto de **Processo de Cassação de Mandato n. 0002/2018,**

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

que: *"Trata de Denúncia contra o Prefeito Municipal Pedro da Cunha por possíveis desvios de conduta na gestão do erário público"*, de autoria do sr. Armando Sombra Bonfim que foi retirado de pauta por decisão liminar no Processo n. 864-19.2018.8.06.0049/0. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente pede ao sr. Neybson Pires que profira a leitura da liminar e profira as explicações, que foram feitas, informando que o juiz foi induzido ao erro, pois a decisão baseia-se no art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe que assim se manifesta: *"**Art. 211.** O presidente da Câmara promoverá ampla divulgação da **pauta da ordem do dia** das sessões do Legislativo, que deverá ser publicada com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início das sessões."* O Sr. Neybson Pires informa que a denúncia do Prefeito não pode figurar na Ordem do Dia, pois ainda não foi recepcionada pela Câmara, devendo figurar na Pauta do Expediente que por sua vez não carece do prazo de 48hs (quarenta e oito horas) de antecedência. O Sr. Presidente usou da palavra a fim de convocar a Câmara Municipal de Beberibe para a realização da 9ª Sessão Extraordinária no dia 10 de dezembro de 2018 para apreciarmos a denúncia proferida contra o Prefeito, seguindo-se da notificação pessoal a cada Vereador assinadas por eles a fim comparecerem à referida Sessão. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente no uso da tribuna informa que amanhã, dia 07 de dezembro, irão cair nos cofres mais de 1 milhão e trezentos mil reais e pede que a população fique de olho, juntamente com a servidora que foi nomeada hoje como Secretária de Finanças, já que o secretário anterior pediu a sua exoneração, e ainda chama a atenção do gerente do Banco do Brasil para que não libera a senha para o uso indevido do dinheiro público. Os Vereadores se manifestaram acerca da decisão liminar do Juiz de Direito que responde por esta comarca, alguns Vereadores manifestando-se contra e outros a favor da liminar, mas informando que estarão presentes na segunda-feira para a decisão. **ORDEM DO DIA:** Não há matérias para a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Sessão acontecerá no dia

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

10 de dezembro de 2018 a fim de deliberarmos sobre o recebimento da denúncia contra o Prefeito Municipal Pedro da Cunha, a partir das 18hs. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 06 de dezembro de 2018.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente

ELIACKSON CORDEIRO
1º Secretário